



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Junho de 2008



Série

Número 112

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 8/2008

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso - Discussão Pública
Anúncios de concurso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 52/2008

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DE ERNESTO C. SANTOS
CLUBE DE FUTEBOL ANDORINHA DE SANTO ANTÓNIO
Alteração de estatutos da associação

CLUB SPORTS DAMADEIRA
Alteração de estatutos da associação

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA**Declaração de rectificação n.º 8/2008**

Por ter saído com inexactidão na página n.º 3, do Jornal Oficial, II Série n.º 106, de 4 de Junho de 2008, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONALDE SAÚDE

Deverá ler-se:

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Regional da Administração da Justiça, 13 de Junho de 2008.

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 5 de Junho de 2008, foi autorizada a prorrogação da requisição do funcionário Márcio Filipe Pontes Rodrigues do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, para exercer funções no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2008/M, de 21 de Fevereiro.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao 6 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 5 de Junho de 2008, foi autorizado o fim da situação de licença sem vencimento por um ano da Licenciada Maria de Fátima Sousa Aveiro, com efeitos a 16 de Junho de 2008, e o seu ingresso no quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho de 5 de Junho de 2008, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração do Licenciado João Paulo Marques Rosa, Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da Inspecção Regional do Trabalho, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com início a 21 de Julho de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 6 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Ligação Rodoviária ao Jardim da Serra

Discussão Pública

Para cumprimento do previsto no número 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 37/2006/M, de 18 de Agosto, conjugado com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que, no prazo de quinze dias a contar do oitavo dia posterior à publicação deste aviso no Jornal Oficial, se procede à discussão pública do projecto da Ligação Rodoviária ao Jardim da Serra.

O processo encontra-se patente no Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos localizado no 5.º andar do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social, sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, podendo ser consultado nos dias úteis no horário de expediente 09H00 - 12H30 e 14H00 - 17H30.

As sugestões, reclamações e observações no âmbito da participação deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente registadas em folhas próprias, cedidas gratuitamente, disponíveis no local da consulta, que após preenchidas poderão ser entregues directamente no local ou enviadas por correio, devendo dar entrada na Secretaria Regional do Equipamento Social, até ao fim do período da discussão pública.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 5 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 9/2008

"FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO RANCHO - CALDEIRA"

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351) 291207200. Fax: (351) 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos: Compra.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Fornecimento e Assentamento de Mobiliário para a Escola Básica do 1.º Ciclo do Rancho - Caldeira".

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

36 15 00 00 - 7

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Sim.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 30 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Qualidade técnica

2 Características estéticas e funcionais

3 Preço

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 9/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 04/07/2008.

Custo: 500,00 (papel), 100,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

11/07/2008, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:

60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 14/07/2008 - 09:30 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.
DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 05/06/2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 05 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

CONCURSO PÚBLICO n.º 12/2008

"ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA FORTE DE SÃO JOÃO BAPTISTA- MACHICO"

Anúncio de concurso

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351)291207200. Fax: (351)291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Estabilização da escarpa do Forte de São João Baptista - Machico"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos são: estaleiro, desmatagem e limpeza da escarpa, movimento de terras, betões e tratamento de taludes.

Preço base do concurso: EUR 250.000,00, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 22 00 00 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 360 dias a partir da data da consignação.

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: Acobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: a 7.ª subcategoria

da 5.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta; a 6.ª subcategoria da 5.ª categoria na parte correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 Valia técnica da proposta - 0,60;

2 Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 12/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 21/07/2008.

Custo: 250,00 (papel) ou 125,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

28/07/2008, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta: 66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 29/07/2008 - 10:00. Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO - 11 de Junho de 2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 52/2008

Considerando que as áreas da tutela da Secretaria Regional de Educação e Cultura abrangem um leque variado de competências para além da Educação propriamente dita, nomeadamente, a Cultura e o Desporto;

Considerando que se tratam de áreas de interesse social e, como tal, carecem de permanente divulgação, auscultação pública e produção de registos e diversos tipos de suporte, em particular através de imagens fotográficas e vídeos;

Considerando que, em decorrência do mencionado antes, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, foi criado um serviço vocacionado para a Informação, Imagem e Protocolo;

Considerando, ainda, que o Museu “Vicentes”, sob tutela da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, desta Secretaria Regional, possui especial vocação para o registo, pesquisa e conservação de imagens fotográficas e cinematográficas;

Considerando finalmente, que o licenciado, RODRIGO MIGUEL SPÍNOLATEIXEIRA DA COSTA, possui a qualificação, a experiência e o conhecimento exigíveis para o desempenho de funções inerentes àquelas que são exigíveis no âmbito do referido Museu e do Gabinete de Informação, Imagem e Protocolo.

Assim determino:

1. Nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 12.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 01/2008/M, de 17 de Janeiro e artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 05/2007/M, de 23 de Julho, nomear para o exercício de funções de Assessor Técnico do meu Gabinete, o licenciado RODRIGO MIGUEL SPÍNOLATEIXEIRADA COSTA, competindo-lhe designadamente:

a) Apoiar e desenvolver actividades no âmbito do Gabinete de Informação, Imagem e Protocolo e do Museu “Vicentes”, sob orientação das respectivas chefias;

b) Apoiar a produção de conteúdos, gráficos, escritos e em suporte vídeo, susceptíveis de divulgação interna e externa, nos canais e meios existentes na Secretaria Regional de Educação e Cultura;

c) Participar no desenvolvimento dos sistemas de informação promovidos pelo Gabinete de Informação, Imagem e Protocolo, com o objectivo final de garantir a melhor divulgação das iniciativas e missão da Secretaria Regional de Educação e Cultura;

d) Promover a construção de um arquivo fotográfico da Secretaria Regional de Educação e Cultura;

e) Colaborar na elaboração e no desenvolvimento de novos meios de informação e de promoção da Secretaria Regional de Educação e Cultura;

f) Produzir álbuns de consulta/divulgação dos principais Fotografos Madeirenses para consulta dos visitantes do Museu “Vicentes” e, bem assim, colaborar nas iniciativas desenvolvidas por aquele espaço museológico;

g) Colaborar na produção de um plano de comunicação e publicidade dos museus da Madeira.

2 - O termo da presente referida nomeação coincide com o do meu mandato e produz efeitos a partir de 01 de Junho de 2008;

3 - O ora nomeado exercerá as suas funções, preferencialmente, em instalações do Museu “Vicentes”;

4 - Para o exercício destas funções o nomeado terá direito a uma remuneração mensal equivalente à de Técnico Superior de 2.ª Classe, actualizada de acordo com o montante salarial que vier a ser aprovado para aquela categoria e acrescido do subsídio de Férias, de Natal e de refeição da Função Pública;

5 - Apresente nomeação é revogável a todo o tempo.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 23 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DE ERNESTO C. SANTOS

CLUBE DE FUTEBOL ANDORINHA DE SANTO ANTÓNIO

Maria Clara Vieira Gama, Adjunta do referido Notário:

Certifica, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia vinte e três de Maio corrente, exarada a partir de folhas 51, do livro de notas, para escrituras diversas, n.º 139-A, foi titulada a alteração da associação, sem fins lucrativos, denominada de

"CLUBE FUTEBOL ANDORINHA DE SANTO ANTÓNIO" com sede no Caminho do Ribeirinho, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, pessoa colectiva número 511 031 602.

Funchal, 23 de Maio de 2008.

A ADJUNTA, COM DELEGAÇÃO DE PODERES, Assinatura ilegível

CLUB SPORTS DAMADEIRA

Maria Clara Vieira Gama, Adjunta do referido Notário:

Certifica, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia sete de Maio de dois mil e oito exarada a partir de folhas 22, do livro de notas, para escrituras diversas, n.º 137-A, foi titulada a alteração da associação, sem fins lucrativos, denominada de "CLUB SPORTS DAMADEIRA" com sede à Avenida Arriaga, número quarenta e três, nesta cidade do Funchal, pessoa colectiva número 511000200, no referente no referente ao artigo

vigésimo quinto da Secção Quarta - Direcção, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redacção:

SECÇÃO QUARTA
DIRECÇÃO

Artigo Vigésimo Quinto (Composição)

Um - A direcção é constituída por um presidente, três vice-presidentes, um secretário geral, quatro vogais efectivos e dois vogais suplentes.

Dois - Nas ausências ou, impedimentos o presidente será substituído por um dos vice-presidentes e os vogais efectivos pelo vogais suplentes.

Funchal, sete de Maio de 2008.

A ADJUNTA, COM DELEGAÇÃO DE PODERES, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)